



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3383 – Terça-feira, 21 de Outubro de 2008

Duplicação da Diário de Notícias em ritmo acelerado

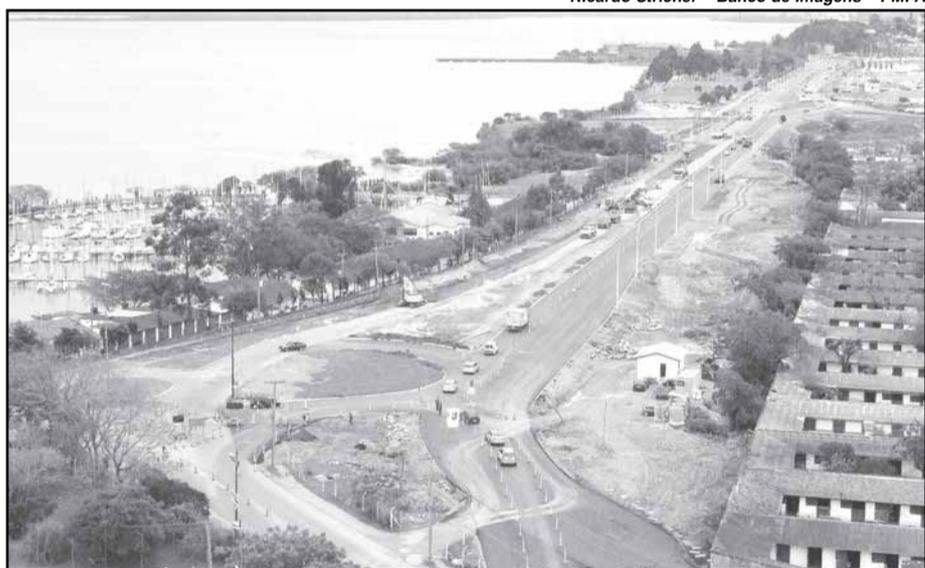
A prefeitura concluiu 70% do serviço de terraplanagem da Avenida Diário de Notícias, no trecho entre o Estaleiro Só e a Avenida Guaíba. A pavimentação desse trecho está pela metade e 30% da iluminação pública já foi implantada. Segundo o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Adriano Gularte, o trabalho nessa parte da via deverá ser concluído até o final de outubro. Cerca de 150 homens estão envolvidos na obra.

Duplicada devido à construção do Barra Shopping Sul, a avenida contará com dez metros de largura em cada pista. O projeto prevê a reforma de 2,4 quilômetros. Nessa primeira

fase, está sendo duplicado 1,6 quilômetro. “O trecho entre as avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar será concluído após algumas desapropriações, que já estão sendo providenciadas pela Secretária da Fazenda”, afirma Gularte.

A obra, realizada pela Smov, está orçada em R\$ 12 milhões. Os recursos, no entanto, são provenientes de uma contrapartida do shopping ao município. Outras vias no entorno do shopping também vão receber nova pavimentação. Cerca de 500 metros das avenidas Estevão Cruz, Padre Cacique, Chuí e Guaíba ganharão melhorias. O projeto prevê ainda a construção de três grandes rotatórias: junto à Avenida Wenceslau Escobar, na Avenida Guaíba e no acesso ao Jockey Club. Também está sendo feita uma ciclovia na Diário de Notícias.

Barra Shopping Sul — O projeto do Barra Shopping Sul prevê investimentos de R\$ 300 milhões. Serão 230 lojas, com geração de mais de mil empregos diretos, além de um edifício empresarial, duas torres residenciais, um apart-hotel e mais de cinco mil vagas de estacionamento, em área total de 239 mil metros quadrados. Haverá um complexo de entretenimento, com salas de cinema, teatro, área de diversão e terraços, no terceiro pavimento, que terá ampla vista para o Guaíba.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Trecho entre o Estaleiro Só e a Avenida Guaíba deve ser concluído até o final de outubro

Baile das Rainhas encerra comemorações do mês do idoso

Com a realização do Grande Baile das Rainhas da 3ª Idade, se encerra hoje, às 15h, no Centro de Eventos do Parque da Harmonia, as comemorações do 3º Mês do Idoso na Capital. O evento terá a apresentação do cantor Edgar Pozzer e banda, das rainhas dos grupos de convivência, clubes da 3ª idade, associações e escolas de samba, da corte e rainha da maturidade do Carnaval 2007/2008, torcidas e simpatizantes.

De acordo com a coordenadora de Políticas do Idoso da prefeitura, a realização das comemorações do Mês do Idoso é resultado do esforço e da credibilidade conquistados através de um trabalho para dar visibilidade e valorizar as pessoas da terceira idade. “A lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pela prefeitura oficializa o Mês do Idoso no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre. Com isso, trabalhamos para estimular os idosos a participarem de todas estas atividades culturais”, ressaltou.

Atividades — Para mobilizar e integrar os 180 mil idosos

da Capital, a prefeitura organizou, desde 22 de setembro, diversas atividades de lazer, cultura, esporte e conhecimento. Foram realizadas atrações como o Mutirão da Saúde do Idoso, a Grande Caminhada dos Idosos, a I Mostra de Canto e Dança da 3ª Idade, o Show da Musicalidade, entre outras atividades.



O Mês do Idoso também teve início com um baile

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Dmae reinaugura posto

O posto comercial do Dmae no Bairro Azenha, na Rua Barão do Triunfo, 714, será reinaugurado hoje, às 10h. O local foi reformado com a finalidade de qualificar o atendimento ao cliente e as condições de trabalho dos servidores.

A melhoria das instalações é um dos focos do Programa Gestão Total do departamento, implantado em 2005. As obras do Posto Azenha começaram em 29 de agosto. Os trabalhos incluíram a pintura da fachada, das paredes internas e forros, a substituição das luminárias e de 50% do piso original. Também foi feito um novo layout das divisórias para área de atendimento e um projeto acústico, além de serem instaladas novas placas de identificação de fechadas e internas e um bebedouro para o público. O Dmae aplicou recursos próprios na obra, no valor de R\$ 19 mil.

Endereços dos demais postos comerciais do Dmae:

Centro - Rua José Montauray, 159

Moinhos de Vento - Rua Fernando Gomes, 183

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Contaçon de Histórias

A II Maratona de Contaçon de Histórias de Porto Alegre terá início amanhã, 21, no Teatro de Arena (Borges de Medeiros, 385, Centro). Promovido pelo grupo ‘Quem se encontra... conta e ouve histórias’ em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), o evento será aberto às 13h30, com apresentação da harpista Liane Schüller, prosseguindo até quarta-feira com atividades nos três turnos.

Na maratona aberta ao público, alunos, professores e pais da rede municipal de ensino e famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor - Porto Infância Alegre (Pim-Piá) participarão de atividades que buscam estimular o gosto por contar, ouvir e criar histórias.

Mais informações pelo e-mail quemse encontra@gmail.com.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições ao cadastro reserva do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) Timbaúva. Os interessados deverão comparecer na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), com cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência em Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Os requisitos para se candidatar aos apartamentos de dois dormitórios são renda mínima de R\$ 700 e máxima de R\$ 1.800 (agentes da segurança pública podem ter renda de até R\$ 2.800) e não possuir restrição cadastral como SPC e Serasa. A prestação é de aproximadamente R\$ 300 (com condomínio). Mais informações pelo fone 3289-7272 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.560, de 20 de outubro de 2008.**

Fixa o subsídio mensal dos Vereadores de Porto Alegre e a ajuda de custo da Presidência e dos Vereadores da Câmara Municipal para a XV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Porto Alegre para a XV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, fica fixado em valor igual a 74,033% (setenta e quatro vírgula zero trinta e três por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A ajuda de custo mensal da Presidência da Câmara Municipal para o mesmo período estabelecido no art. 1º desta Lei fica fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subsídio mensal estabelecido para os Vereadores.

Art. 3º O Vereador perceberá ajuda de custo de valor igual ao do subsídio mensal, a ser paga no início e no término da sessão legislativa anual, conforme o disposto nos arts. 227-A a 227-D da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.561, de 20 de outubro de 2008.

Fixa os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre para a XV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secre-

tários Municipais de Porto Alegre, para a XV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ficam fixados respectivamente em:

- I – 3/2 (três meios) do subsídio mensal do Vereador;
- II – 2/3 (dois terços) do subsídio mensal do Prefeito; e
- III – valor igual ao subsídio mensal do Vice-Prefeito.

Art. 2º Os subsídios mensais fixados no art. 1º desta Lei resultarão reajustados, quando o for o dos Vereadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 598, de 16 de outubro de 2008.

Prorroga os mandatos dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – até 20 de outubro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional e por 1 (uma) única vez, até 20 de outubro de 2009, os mandatos dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.090, de 10 de outubro de 2008.

Abre créditos suplementares no E-xecutivo Municipal, no valor de R\$ 3.153.941,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 279.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 279.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 143.989,00 R\$ 143.989,00	<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11.999,00 R\$ 11.999,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 100.470,00 R\$ 100.470,00	Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.601,00 R\$ 8.601,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u> Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Órgão Executor - GP / FUNREBOM 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 31.948,00 R\$ 31.948,00	Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 701.664,00 R\$ 2.000,00 R\$ 617.872,55 R\$ 80.000,00 R\$ 1.791,45
Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 999.554,00 R\$ 999.554,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2423 - SEMANA DE POA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.000,00 R\$ 1.600,00 R\$ 400,00 R\$ 40.000,00
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.500,00 R\$ 20.500,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u> Crédito: 2602-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 9.939,00 R\$ 9.939,00	<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 21.820,00 R\$ 21.820,00
Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 189.200,00 R\$ 189.200,00	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 85.845,00 R\$ 85.845,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.345,00 R\$ 3.345,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 24.182,00 R\$ 24.182,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 360,00 R\$ 360,00	Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.566,00 R\$ 25.566,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.680,00 R\$ 2.680,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.064,00 R\$ 64,00 R\$ 40.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 32.269,00 R\$ 32.269,00	<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.451,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 34.395,00 R\$ 34.395,00		
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 331,00 R\$ 331,00		
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u> Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 323.747,00 R\$ 323.747,00		
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.023,00 R\$ 1.023,00		

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.451,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.153.941,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.096, de 15 de outubro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um terreno, parte de um todo maior, localizado na Rua Pereira Neto nº 198, com uma área de 1.685,78m², com as seguintes medidas e confrontações: ao sul mede 25,35m no alinhamento da Rua Dr. Pereira Neto; ao norte mede 25,35m e limita-se com próprio municipal e com os imóveis de nºs 839 e 823 da Rua Armando Barbedo; a oeste mede 66,50m e limita-se com imóvel localizado na Rua Dr. Pereira Neto nº 186; a leste mede 66,50m e limita-se com o próprio municipal. Bairro Tristeza.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme consta no processo administrativo nº 001.004033.06.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.095, de 15 de outubro de 2008.

Altera, sob forma de revisão, os padrões estabelecidos no Anexo 02 da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994 (Grupamento de Atividades – Porto Seco), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, item II, da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 02 da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994, pelo acréscimo de atividade no Grupamento de Atividades na res-

pectiva Quadra, conforme Anexo 1, discriminados a seguir:

“I – QUADRA “H”
 Grupamento de Atividades Residencial
 Habitação unifamiliar
 COMÉRCIO
 Comércio Varejista Inócuo”

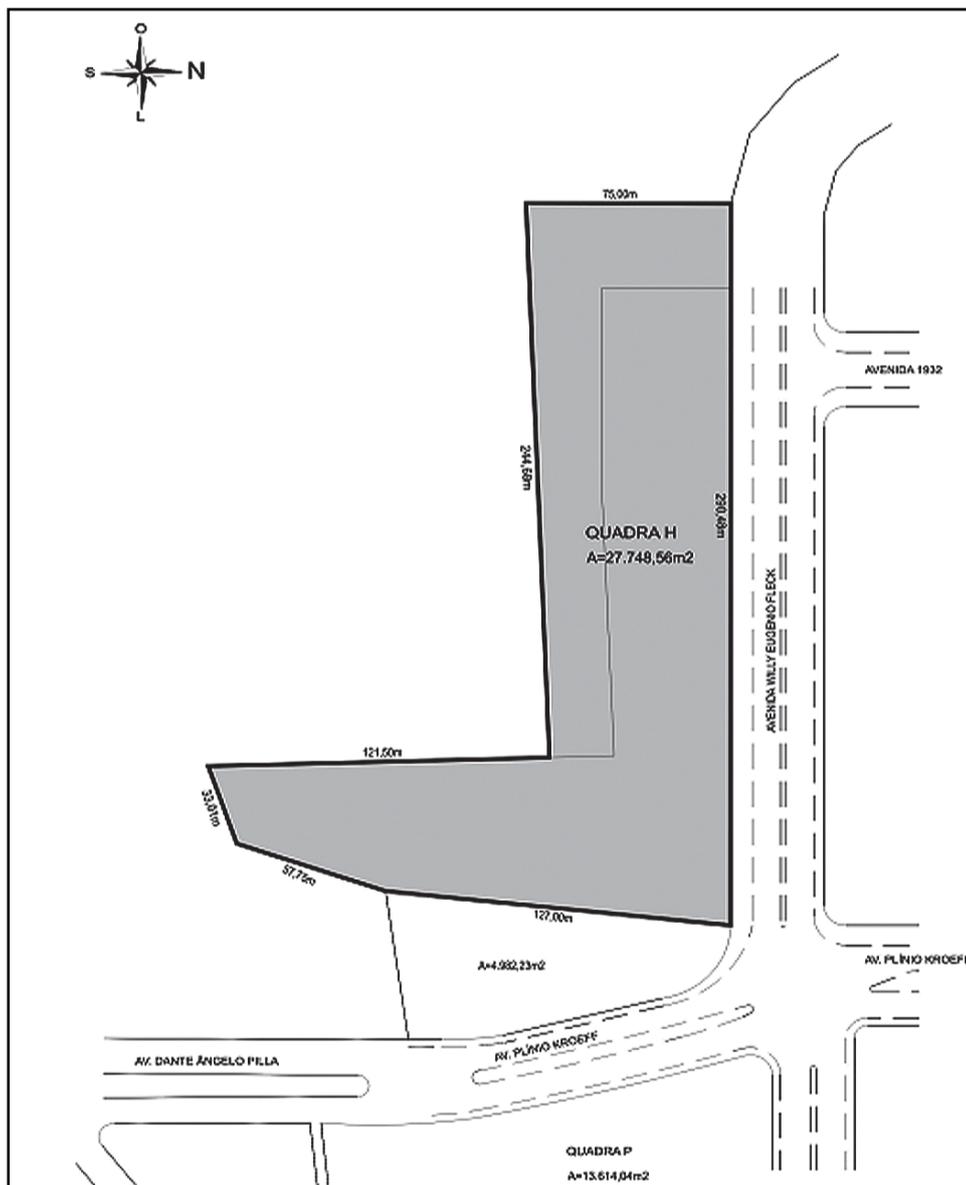
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos administrativos em curso nos órgãos técnicos municipais, ressalvado o disposto na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Léo Antônio Bulling,
 Secretário Municipal da Produção,
 Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.097, de 15 de outubro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Exército Brasileiro – Comando da III Região Militar.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal ao Exército Brasileiro – Comando da III Região Militar, CNPJ nº 003944520437-67, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 133,30m², localizado na Av. Mauá, nº 550, esquina Rua Padre Thomé, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 36,04m no alinhamento atual da Av. Mauá; a oeste mede 17,71m no alinhamento atual da

Rua Padre Thomé; a sul é composto por 3 segmentos a saber: mede 2,42m no atual alinhamento da Rua Siqueira Campos, mede 15,65m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Mauá, nº 550 e mede 33,40m e limita-se com o citado imóvel; a leste mede 3,01m no alinhamento atual da Rua Gen. Bento Martins. Quarteirão: Av. Mauá, Rua Padre Thomé, Av. Siqueira Campos, Rua Gen. Bento Martins. Bairro: Centro.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Exército Brasileiro – Comando da III Região Militar, para construção de um complexo esportivo.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário da Fazenda Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.099, de 16 de outubro de 2008.

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a redação do inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Serviço Social – SVS, unidade de trabalho de linha subordinada à Divisão Técnica – DVT, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Fica excluída 01 (uma) função gratificada de Gerente II (1.1.1.6), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, da Assessoria Jurídica – ASSEJUR, do HMIPV, da SMS.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 01 (uma) função gratificada de Gerente II (1.1.1.6), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Serviço (1.1.1.6).

Art. 4º Fica extinta a Assessoria Jurídica – ASSEJUR, unidade de trabalho de assessoria, do HMIPV, da SMS.

Art. 5º Fica lotada 01 (uma) função gratificada de Chefe de Serviço (1.1.1.6), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no SVS, da DVT, do HMIPV, da SMS.

Art. 6º Fica alterado o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

. . .Secretário Municipal

[...]

. . .HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

.Diretor-Geral

1.1.1.8

[...]

.Assessoria de Planejamento e Programação

.Gerente II

1.1.1.6

.Divisão Administrativa

[...]

.Divisão Técnica

[...]

.Serviço Médico Complementar

.Chefe de Serviço

1.1.1.6

.Equipe de Bloco Cirúrgico

.Chefe de Equipe

1.1.1.5

.Serviço Social
.Chefe de Serviço
[...]

1.1.1.6

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luciano Corrêa da Silva,
Secretário Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.100, de 16 de outubro de 2008.

Altera o Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, que instituiu o PROESPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 10-A ao Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10-A O crédito certificado na forma do art. 10 poderá ser objeto de cessão a terceiros uma única vez, desde que:

I – não tenha sido utilizado para redução do pagamento do ISS ou IPTU;

e
II – esteja o contribuinte cedente expressamente autorizado pela autoridade fazendária a fazer a cessão.

§ 1º Somente poderá figurar como cessionário na cessão de créditos o contribuinte que estiver em situação regular com a Fazenda Municipal.

§ 2º Aplicam-se ao contribuinte cessionário, no que couberem, as demais disposições deste Decreto.

Art. 2º Fica criado o formulário “Termo de Cessão de Crédito” que passa a constituir o Anexo III do Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Luiz Cunha Martins,
Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.

João Batista Linck Figueira,
Procurador-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo III do Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006

Processo administrativo nº	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	
TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO	
Contribuinte-cedente:	
Inscrição municipal:	CNPJ / CPF:
Endereço:	

Contribuinte-cessionário:		
Inscrição municipal:	CNPJ/ CPF:	
Endereço:		
<p>O contribuinte-cedente declara:</p> <p>1. que não utilizou e nem utilizará o crédito referido no Anexo II para redução nos pagamentos do ISS ou IPTU;</p> <p>2. que transfere de forma irrevogável o crédito referido no Anexo II ao contribuinte-cessionário.</p> <p>O contribuinte-cessionário declara:</p> <p>1. que reconhece a impossibilidade de ceder o crédito referido a terceiros;</p> <p>2. que utilizará o crédito referido para redução do pagamento de imposto na forma e condições abaixo descritas.</p> <p>A autoridade fazendária certifica:</p> <p>1. considerando a declaração supra do contribuinte-cedente, que o contribuinte-cessionário acima identificado poderá utilizar o valor de R\$ correspondente a CESSÃO DE CRÉDITO decorrente de INCENTIVO FISCAL concedido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, conforme prestação de contas anexa ao presente processo, para redução nos pagamentos do IMPOSTO.....</p> <p>A redução acima fica limitada:</p> <p><input type="checkbox"/> Para o ISSQN tributado com base no preço do serviço ou pelo número de profissionais habilitados - em 40% (quarenta por cento) do imposto devido no mês, a partir da competência dede 200_, enquanto houver saldo.</p> <p><input type="checkbox"/> Para o ISSQN tributado sob a forma de trabalho pessoal do contribuinte - 40% (quarenta por cento) do imposto devido no exercício de 200_ e subseqüentes, enquanto houver saldo.</p> <p><input type="checkbox"/> Para o IPTU - 40% (quarenta por cento) do imposto devido no exercício de 200_ e subseqüentes, enquanto houver saldo.</p> <p>Obs.: a redução acima somente poderá ser aplicada em um único imposto.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre,de.....de 200.....</p>		
Contribuinte/cedente (assinatura)	Contribuinte/cessionário (assinatura)	Agente Fiscal da Rec. Municipal (carimbo e assinatura)

DECRETO Nº 16.101, de 16 de outubro de 2008.

Altera os artigos 3º, 4º, 7º e 25 “caput” e inclui §§ 1º e 2º ao artigo 25 do Decreto nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras – CPC, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os incisos II e III do § 2º do art. 3º do Decreto nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

§ 2º ...

...

II – Não poderá ser cobrado dos Comerciantes Populares pela concessionária nenhum valor adicional ao preço do aluguel, a título de condomínio, fiança locatícia ou similares, com exceção dos custos decorrentes do consumo de energia elétrica do Centro Popular de Compras, dos serviços de limpeza e de vigilância do prédio, que deverão ser rateados entre todos os locatários do empreendimento

mento, incluindo as atividades complementares, na proporção da metragem quadrada de área locada.

III – o atraso no pagamento de mais de 06 (seis) semanas de aluguel ensejará a substituição pura e simples do comerciante popular inadimplente por outro indicado pela SMIC, sem prejuízo de aplicação, por parte da concessionária, das normas contratuais que regulam a locação, firmada entre concessionária e o comerciante popular.”

Art. 2º Altera o art. 4º do Decreto nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas individuais de cada estande correrão por conta do respectivo comerciante popular e pelos demais comerciantes ou prestadores de serviços localizados no Centro Popular de Compras”.

Art. 3º Altera os §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, consoante disciplina do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, as decisões que implicarem o aumento de despesas para os comerciantes populares, em especial as decorrentes da manutenção da infra-estrutura do Centro Popular de Compras – CPC, tais como: manutenção predial, divulgação e publicidade/propaganda do CPC, etc., hipótese em que deverão ser submetidas à aprovação de uma comissão de representantes designados pelos comerciantes populares.

§ 2º Para efeitos de aplicação do parágrafo anterior, deverão ser eleitos pelos comerciantes populares um total de 03 (três) representantes, cujo mandato será de 01 (um) ano, e que terão direito a um único voto, que refletirá o interesse da maioria dos comerciantes populares.”

Art. 4º Altera o “caput” e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 25 do Decreto nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 Os casos omissos e as deliberações objeto do disposto no § 1º do artigo 7º deste Decreto, serão resolvidos pelo Conselho Gestor do CPC, que constitui-se em instância formada pela Concessionária, pela representação dos Comerciantes Populares e pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

§ 1º Cada membro do Conselho Gestor do CPC, composto pela Concessionária, pela representação dos Comerciantes Populares e pela SMIC, terá direito a 01 (um) voto, sendo que a decisão dar-se-á pela maioria.

§ 2º Nos casos de empate prevalecerá o interesse do Município.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Léo Antônio Bulling,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal da Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IGOR KULLMANN, 162970/1, responsável por atividades II, 1124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento

Estratégico, 9700004, a contar de 17.9.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 834 de 13.10.08 (processo 1.54570.08.5).

EXONERA, por solicitação, **MARCELO DE VASCONCELLOS RIGON**, 285400/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 846 de 15.10.08 (processo 1.14140.07.1).

EXONERA, por solicitação, **MICHELA SCHMITT**, 816374/1, médica,

ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.2.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 847 de 15.10.08 (processo 1.48821.08.0).

EXONERA, por solicitação, a contar de 25.9.08, **NILSE WINK OSTERMANN**, 794380, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, 2006001, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 848 de 15.10.08 (processo 1.54722.08.0).

EXONERA, por solicitação, **ROSMARI SATTLER**, 469431/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, a contar de 23.9.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 850 de 15.10.08 (processo 1.52837.08.4).

NOMEIA CLAUDIA MARIA SELAU CHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Administração, 12004015, durante o impedimento do titular **ALFA ADELIA**

SCAVONE BUONO, 162301/1, de 22.9 a 7.10.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 849 de 15.10.08 (processo 1.52901.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA JANETE GRAZIOTTIN, 168017, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.8.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1346 de 14.10.08 (processo 1.55619.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.3.08, ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1323 de 7.10.08 (processo 1.52238.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1340 de 10.10.08 (processo 1.49457.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1342 de 10.10.08 (processo 1.49458.08.6).

DESIGNA, de 13.9 a 12.12.08, TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Se-

cretaria Municipal da Fazenda, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1343 de 13.10.08 (processo 1.54610.08.7).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 482034/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Bom Jesus, Gerência Distrital Leste/Nordeste, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18310008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1348 de 14.10.08 (processo 1.50901.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.3.08, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998/4, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1322 de 7.10.08 (processo 1.52238.08.3).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 544684/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1339 de 10.10.08 (processo 1.49457.08.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARINA HELENA DOS SANTOS DURGANTE, 446.3, inativa, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 210 de 17.9.08, que a excluiu do quadro por falecimento ocorrido em 18.6.08, quanto ao nome da ex-servidora que passa a ser MARINA HELENA DOS SANTOS DURGANTE e não como constou, através do Ato 212 de 10.10.08 (processo 1.49658.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS FERNANDO DA ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, do quadro geral do Depar-

tamento Municipal de Habitação a contar de 8.10.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 10.10.08 (processo 4.4934.08.3).

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Infra-Estrutura E Recursos Humanos 14270001, 31700003, face impedimento do titular LUIZ ANTONIO GUIMARAES, 798608, por motivo de férias, de 8.10 a 25.10.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 162 de 13.10.08 (memo. 186/08-GDG).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI DE FÁTIMA PIRES BARBOSA, 23878.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 2332, substituindo JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 19275.5, auxiliar técnico de Serviço Militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 26.9.08.

DESIGNA AUREOLANO SANTOS DAMOTTA, 103928/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23624, substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 26.9.08.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 2340, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCÊNCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 17.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 30.9.08.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMEN-

TO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de técnico de planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2116, 19801002, substituindo RICARDO KERBER, 73675/1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.10.08, através da Portaria 31 de 6.10.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIO PERACA DA SILVA, 33800.2/01, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 20.11.08, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 13.10.08 (processo 1.50937.08.1).

CONCEDE a MARIA LUISA DOS SANTOS KUPPE, 25158.9/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.2 a 31.8.08, com base no artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 15.10.08 (processo 1.2399.08.3).

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 7.10 a 5.12.08, em substituição a ZELI SANTIAGO, 11522.0, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 338 de 15.10.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.8.08, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 669, de 21.3.07, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2092 de 9.10.08 (processo 1.25806.08.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.9.08, da Portaria 1963 de 9.8.07, que concedeu a vantagem a JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN E FERNANDES, 812551/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, incisão I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2093 de

9.10.08 (processo 1.32178.08.5).

CESSA EFEITOS, de 22.9 a 6.10.08, da Portaria 226 de 23.3.04, que convocou CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2096 de 9.10.08 (processo 1.52901.08.4).

CONCEDE, a contar de 1º.8.08, a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2079 de 7.10.08 (processo 1.40831.08.6).

CONCEDE, a contar de 2.1.08, a SÉRGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2090 de 8.10.08 (processo 1.53181.08.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2098 de 13.10.08 (processo 1.42010.02.0).

CONVOCA, de 1º.10.08 a 31.12.09, EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 516810/2, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2085 de 7.10.08 (processo 1.53549.08.2).

CONVOCA, de 29.7 a 25.11.08, CLARISSA HILLER SPOLAORE, 914189, enfermeira, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2086 de 8.10.08 (processo

1.47839.08.2).

CONVOCA, de 29.7 a 25.11.08, CLARISSA HILLER SPOLAORE, 914189, enfermeira, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2087 de 8.10.08 (processo 1.51084.08.2).

CONVOCA, de 2.8 a 29.11.08, ROSA MARIA CARVALHO RIBEIRO, 914888/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2094 de 9.10.08 (processo 1.47840.08.0).

CONVOCA, de 22.9 a 6.10.08, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2097 de 9.10.08 (processo 1.52901.08.4).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da assessoria de planejamento e programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 6.10 a 4.11.08, através da Portaria 9 de 6.10.08.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de tratamento familiar, de 9 a 23.10.08, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2101 de 13.10.08.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIA-

GO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.10 a 5.12.08, através da Portaria 2102 de 13.10.08.

DISPENSA, contar de 1º.10.08, CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1341 de 10.10.08 (processo 1.49458.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.08, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1751 de 20.6.06, pelo qual foi concedido gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 70, Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, do Decreto 11351/95, através da Portaria 2078 de 7.10.08 (processo 1.40831.08.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 28.7 a 11.8.08, através da Portaria 272 de 25.9.08.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 29550.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.7 a 5.8.08, através da Portaria 274 de 25.9.08.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 29550.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JE-

SUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.8 a 22.9.08, através da Portaria 275 de 25.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CÁCERES, 33268./01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 26.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 808 de 6.10.08.

DESIGNA RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 22.9.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 809 de 6.10.08.

DESIGNA ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, 15004001, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.8 a 23.9.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 810 de 6.10.08.

DESIGNA como sindicantes MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522.2, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.15533.08.5, através da Portaria 820 de 10.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA BORDIN TOCHETTO, 19825.3/1, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Encontro do Núcleo Regional Sul da Sociedade de Arqueologia

Brasileira, com a apresentação da Comunicação intitulada “A louça em lixeiras urbanas: reflexões sobre atributos, datações e consumo em Porto Alegre”, em co-autoria com o ex-estagiário JOÃO GABRIEL TOLEDO MEDEIROS, e coordenação do Simpósio Arqueologia e arquitetura, reflexões sobre a produção de conhecimento em projetos de restauração, de 20 a 23.10.08, na cidade de Tubarão, SC, através da Portaria 263 de 8.10.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 26/08, que trata da contratação de serviços técnicos preventivos e corretivos da Central Telefônica, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 23.10.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 265 de 13.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA GORETE DA SILVA, 42931.7/01, a se afastar de suas funções, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e 8º Congresso de Citologia Clínica, de 29.9 a 3.10.08, em Fortaleza, CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 696 de 26.8.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312.2, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Equipe de Apoio Operacional, Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/2001, Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, de 11.6.01, através da Portaria 496 de 3.10.08 (formulário 5285).

CONCEDE a ANA LUCIA DE LEAO DAGORD, 22234.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.7.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/2000, Especialidades Clínicas, Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, de 5.10.00, através da Portaria 498 de 3.10.08 (formulário 5331).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.08, em relação a ANA LUCIA DE LEAO DAGORD, 22234.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 803 de 30.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 497 de 3.10.08 (formulário 5331).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUATROS CARNEIRO, 24759.8, operário, ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário, MARIO JOENIS DOS SANTOS MENDES, 9733.3, instalador e AILTON DA SILVA CHAVES, 9271.2, operário CLT, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para o inventário Físico Anual do Almoxarifado, que ocorrerá no período de 17 a 21.11.08, através da Portaria 120 de 9.10.08.

DESIGNA REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 25739.7, assistente administrativa, como sindicante e o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como secretário para constituírem Comissão a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.53470.08.7, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 10.10.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VAGAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

CESSA EFEITOS da Portaria 527 de 29.2.08 a contar de 15.7.08 SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 6, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.17723.08.6, através da Portaria 1797 de 6.10.08.

CONCEDE a contar de 15.7.08 SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 6, com base na Lei 10.283/07, com

base na Instrução DG 352/07, item 1, inciso I, letra “a”, combinado com o item 2, inciso I, alterado pela IDG 355/08, através da Portaria 1798 de 6.10.08, (processo 3.17723.08.6).

CONCEDE a contar de 25.2.08 ALFONSO BARREIRO GARCIA, 731216/1, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com processo 3.2751.08.9, através da Portaria 1800 de 6.10.08.

CONCEDE a contar de 10.6.08 ELTON JOSÉ MELLO, 228622/2, engenheiro, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.2086.06.9, através da Portaria 1801 de 6.10.08.

CONCEDE de 1º.5 a 1.8.08 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operária especializada, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.5139.07.4, através da Portaria 1802 de 6.10.08.

CONCEDE a contar de 4.5 a 31.10.07 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, com base na alínea “g”, inciso III do artigo 1º e no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 13.471/01, através da Portaria 1803 de 6.10.08, (processo 3.6442.07.2).

CONCEDE a contar de 1º a 6.11.07 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1804 de 6.10.08, (processo 3.6442.07.2).

DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, no período de 9.9.08 a 23.9.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1807 de 6.10.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, da Unidade Técnica, durante o impedimento

do JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, de 9 a 23.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1808 de 6.10.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA FÁBIO TRINDADES DE ANGELIS, 715600, da Divisão de Obras, como presidente, IRINEU DORNELES, 741295, da Divisão de Esgotos, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano do município de Porto Alegre-Lote 2”, por 30 (trinta) dias a contar de 6.10.08, de acordo com o processo 3.80057.06.3, através da Portaria 1809 de 6.10.08.

DESIGNA EDIELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada do setor de escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular CÁSSIA SILVA FEHSE, 727560/1, nos períodos 1.9.08 a 16.9.08 e de 17.9.08 a 14.1.09, por licença tratamento de saúde e licença gestante, respectivamente, com gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1810 de 7.10.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, nos períodos de 1.9.08 a 16.9.08 e 17.9.08 a 14.1.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1812 de 7.10.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4495.08.0 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 9.10.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1813 de 7.10.08, (processo 3.4495.08.0).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de ligação e serviços complementares, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SIMONE LENDER, 538179/3, no período de 2.10.08 a 16.10.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1814 de 7.10.08, (processo 3.4650.08.5).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4644.08.5, e JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, como secretário, a contar de 8.10.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 1815 de 7.10.08, (processo 3.4644.08.5).

MODIFICA a Portaria 1704 de 17.9.08 na parte referente a composição das equipes de processo do G6, excluindo FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, e incluindo PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727, a contar de 24.9.08 e G3, incluindo ELIANA MARIA FERRANTI, 723748, a contar de 26.1.08, de acordo com o processo 3.2433.07.9, através da Portaria 1799 de 6.10.08.

NOMEIA ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão da seção de gráfica, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular RONALD SILVA GUSMÃO, 809448/1, no período de 18.8.08 a 1.9.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1806 de 6.10.08, (processo 3.315.08.7).

NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDI ELI BLAETH, 701273/2, nos períodos de 1.9.08 a 16.9.08 e 17.9.08 a 14.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1811 de 7.10.08, (processo 3.54.08.9).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2095 e 9.10.08 (processo 1.44441.08.8).

Nome	Matricula Vínculo	Período
JOEL LINCK DA SILVA	914785/01	1º.8 a 28.11.08
SILVANA ELENA DUTRA	914463/01	1º.8 a 28.11.08
ZULMA NUNES BARDELOS	914645/01	1º.8 a 28.11.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9311.08.4 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18.4.08, referente à solicitação de concessão de afastamento de MATEUS CORREA LUCAS, 538994, para assistir aulas obrigatórias em curso superior.

Processo 1.38196.08.5 – Indefere a solicitação efetuada por ROBERTO MOACIR FARIAS, 11145.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.43512.08.9 – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação de que trata o artigo 71 da Lei 6309/88, efetuada pelo ex-servidor ROBERTO PONTES DIAS DE OLIVEIRA, 60210.6/02, com base na análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.43513.08.5 – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação de que trata o artigo 71 da Lei 6309/88, efetuada pelo ex-servidor ODILON TEIXEIRA FILHO, 61592.7/01, com base na análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.47768.08.8 – Indefere a solicitação efetuada por SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 30159.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica, da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.48324.08.6 – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação de que trata o artigo 71 da Lei 6309/88, efetuada pelo ex-servidor WILSON LOZZA QUINTO, 61729.8/01, com base na análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.48661.08.2 – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação de

que trata o artigo 71 da Lei 6309/88, efetuado pela ex-servidora VERA LUCIA LEITE ROCHA, 61781.0/01, com base na análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.48662.08.9 – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação de que trata o artigo 71 da Lei 6309/88, efetuado pela ex-servidora MARTHA HELENA LEAL DA COSTA, 61655.5/02, com base na análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.49592.08.4 – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação de que trata o artigo 71 da Lei 6309/88, efetuado pelo ex-servidor VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 10407.6/02, com base na análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.51146.08.8 – Defere a solicitação de abono permanência, efetuado por NOEMIA PINHEIRO VIEIRA, 8706.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, de 1º a 22.1.08.

Processo 1.52822.08.7 – Indefere a solicitação de licença para acompanhar o cônjuge (LAC), apresentado por FABIANE CESAR DE OLIVEIRA, 52604.9/01, música instrumentista de 2º classe, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43931.08.1 - Defere, em 14.10.08, em relação a IVONE MARIA KOEFENDER, 313996, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Hospital Municipal de São Camilo: de 24.7.89 a 30.9.93.

Total averbado: 1530dias = 4anos 2meses 10dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.49354.08.6 – Assegura TANIA MARIA FERREIRA, 23472.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.8.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.35.08.4- Defere, em 26.9.08, redução de carga horária da servidora CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 71456/5, para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado na PUCRS, com início em 4.8.08 a 9.12.08, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3121.08.9-Indefere, em 2.10.08, o pedido do servidor ALTAIR WINCK, 748990, referente á pagamentos das diferenças salariais.

Processo 3.3386.08.2- Indefere, em 3.10.08, o pedido do servidor GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, referente a concessão de gratificação pelo exercício de atividades insalubres.

Processo 3.1443.08.9- Indefere, em 24.9.08, o pedido do ÉDERSON KEGLER NARDES, 722860, de reconsideração da gratificação do servidor.

Processo 3.3649.08.3- Indefere, em 15.9.08, o pedido do servidor VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, referente a concessão de gratificação.

Processo 3.3195.08.2- Indefere, em 30.9.08, o pedido do servidor RUI DA COSTA SOARES, 312931, referente a concessão de gratificação.

Processo 3.3947.08.4- Indefere, em 24.9.08, o pedido do servidor JOÃO GALILEU BARBOZA, 713299, referente a concessão de gratificação.

Processo 3.3994.08.2- Indefere, em 24.9.08, o pedido da servidora CHRISTINA SOUZA WUTKE, 37286/1, referente a concessão de gratificação.

Processo 3.3805.08.5- Indefere, em 24.9.08, o pedido da servidora JANETE BARCELLOS DA SOUZA, 703750, referente a alteração do nível da gratificação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.09.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.122, de 25.09.08 (Proc. 5625/08).

EXONERA MARCIA TERESINHA SANTOS MENDES, 4071.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.10.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.145, de 08.10.08 (Proc. 4991/08).

EXONERA, a pedido, **GILBERTO DELMAR JASPER JUNIOR**, 4838.9, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.10.08, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.150, de 09.10.08 (Proc. 567/08).

EXONERA JOEL TEIXEIRA DA SILVA, 4848.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.10.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.153, de 13.10.08 (Proc. 1548/08).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANE LUCAS DA FONSECA**, 4886.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.09.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.123, de 25.09.08 (Proc. 5625/08).

NOMEIA, em comissão, **JAIR FARIAS**, 4880.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **MANOEL VITORIO AVILA**, matr. 4807.4, em férias, no período de 01.10.08 a 20.10.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.151, de 10.10.08 (Proc. 5855/08).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 16.122, de 25.09.08, que exonerou **PERCIO PIZZATO**, 4090.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.09.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.143, de 08.10.08 (Proc. 5625/08).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 16.123, de 25.09.08, que nomeou **LUCIANE LUCAS DA FONSECA**, 4886.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.09.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.144, de 08.10.08 (Proc. 5625/08).

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.002.563.08.8
CONTRATADO: Juarez Antonio Bittencourt Fonseca.
OBJETO: Contratação para proferir palestra.
VALOR: R\$ 550,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.300.08.0
CONTRATADO: Matheus Raupp Pantaleão.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical, no projeto “República do Rock”.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.040.299.08.2
CONTRATADO: Alexandre Santos Klamt.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.002.636.08.5
CONTRATADO: Elton Manganelli.
OBJETO: Contratação para ministrar curso extra de desenho intermediário.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.046.571.08.6
CONTRATADO: Morgana Rissinger.
OBJETO: Contratação como assessora de produção do projeto “Festival Cine Esquema Novo”.
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2614-339036.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.303.08.0
CONTRATADO: Marcelo de Campos Velho Birck.
OBJETO: Contratação para apresentação musical no Projeto “República do Rock”.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.376.08.9
CONTRATADO: Fabiano Oliveira Lima da Silva.
OBJETO: Contratação para compor a Comissão Organizadora da Semana Municipal do Hip Hop.
VALOR: R\$ 1.350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.354.08.5
CONTRATADO: Jessé Teixeira Dias
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical na Semana Municipal do Hip Hop.
VALOR: R\$ 450,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.031.060.08.0
CONTRATADO: Professor Antonio Carlos Hohfeldt.
OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”.
VALOR: R\$ 400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.306.08.9
CONTRATADOS: João Batista Pereira Franco (Rosa Franco).
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical, dentro do projeto “Sons da Cidade”.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.304.08.6
CONTRATADO: Paulo Ricardo da Silva (Paulo Dionísio).

PROCESSO 001.009.407.08.1
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Entidade Sizar Capoeira, de Celestino Junior dos Santos Conceição.
OBJETO: Contratação para desenvolver projetos de capoeira.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903039.
Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.009.294.08.2
CONTRATADO: Rafael Rodrigo da Silva Cavalheiro.
OBJETO: Contratação como apresentador da programação da Semana Municipal do Hip Hop.
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.041.942.08.6
CONTRATADO: Francine Marocco.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria artística.
VALOR: R\$ 6.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.381.08.2
CONTRATADO: Ricardo Dorneles Lopes.
OBJETO: Contratação para compor a Comissão Organizadora da Semana Municipal do Hip Hop.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.019.196.08.3
CONTRATADO: Empresa Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo “Miséria, Servidor de Dois Estancieiros”.
VALOR: R\$ 2.809,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical, dentro do projeto "Sons da Cidade".
VALOR: R\$ 1.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.301.08.7

CONTRATADO: Philipe França Philippsen (Representante da Banda Tom Enola)
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical da Banda Tom Enola.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

PROCESSO 001.046.577.08.4

CONTRATADO: Felipe Maciel Xavier Diniz.
OBJETO: Contratação para realizar curadoria e assessoria de produção do I Festival Escolar de Cinema Brasileiro.
VALOR: R\$ 7.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.040.310.08.6

CONTRATADO: Izabel Beatriz Gules Franco.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, denominado "Entra Meu Amor, Fica à Vontade".
VALOR: R\$ 2.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.017.702.08.9

CONTRATADO: Empresa Bazar Bahia Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para realização de show pirotécnico.
VALOR: R\$ 5.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903039.
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.033.826.08.0

CONTRATADO: Andréa Lisboa Ilha.
OBJETO: Contratação como Instrutora de oficinas.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
 Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.044.460.08.2

CONTRATADO: Empresa Rota Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar serviços de instalação do sistema de alarme no Museu JJ Felizardo.
VALOR: R\$ 6.115,50.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339039.
 Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.019.205.08.2

CONTRATADO: Empresa Giba Favery Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "Angenor"
VALOR: R\$ 22.472,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.254.08.9

CONTRATADO: Empresa Thank's God Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "A Espera de Tom".
VALOR: R\$ 15.731,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.019.215.08.8

CONTRATADO: Empresa Dele Dela Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "Péricles, O Rei da Cultura".
VALOR: R\$ 8.651,68.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.019.216.08.4

CONTRATADO: Empresa Cooperativa Paulista de Teatro.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "Chalça – A Peça".
VALOR: R\$ 11.235,95.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.019.192.08.8

CONTRATADO: Empresa Espaço Viver Produções Artísticas Ltda. Me.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "O Vôo da Serpente Engole o Círculo do Sol".
VALOR: R\$ 11.797,75.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.019.140.08.8

CONTRATADO: Empresa Cooperativa Paulista de Teatro.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "Ritual Íntimo".
VALOR: R\$ 11.235,95.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.019.185.08.1

CONTRATADO: Empresa Cooperativa Paulista de Teatro.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "Rimas no Corpo".
VALOR: R\$ 6.741,57.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.019.139.08.0

CONTRATADO: Empresa Cooperativa Paulista de Teatro.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva dos espetáculos "Zona de Guerra" e "Longa Viagem de Volta Pra Casa".
VALOR: R\$ 20.224,70.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.019.136.08.0

CONTRATADO: Empresa Cooperativa Paulista de Teatro.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "100 Shakespeare".
VALOR: R\$ 8.988,76.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.050714.08.2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul -AECPARS.
OBJETO: Ações integradas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2009.- Pagamento de Cachês
VALOR:R\$ 1.343.086,03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039
VIGÊNCIA: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final: 31 de outubro de 2009.
 Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Empresariais Ltda;
OBJETO: Aquisição de equipamentos (placas);
VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00
ASSINADO EM: 13 de agosto de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010551.08.5

CONTRATADA: Philips Business Communication – Soluções Empresariais Ltda;
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atualização da central telefônica;
VALOR TOTAL: R\$ 141.120,00
ASSINADO EM: 15 de agosto de 2008.
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010419.08.0

CONTRATADA: Stemas S.A Grupos Geradores Ltda;
OBJETO: Transferência de um grupo gerador 180 KVA de propriedade da contratante;
VALOR TOTAL: R\$ 29.005,04
ASSINADO EM: 31 de julho de 2008.
PRAZO: 180 dias.

PROCESSO: 006.010465.08.1

CONTRATADA: NTM Comercial e Distribuidora Ltda;
OBJETO: Papel higiênico gofrado, em rolo, para dispenser - loção para limpeza das mãos - para dispenser - toalha de papel gofrada, em rolo para dispenser;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.617,60
ASSINADO EM: 11 de agosto de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010473.08.4

CONTRATADA: Compucom Com. de Componentes Eletrônicos Ltda;
OBJETO: Grupo I - Telemática;
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.177,50
ASSINADO EM: 21 de agosto de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010475.08.7

CONTRATADA: Compucom Com. de Componentes Eletrônicos Ltda;
OBJETO: Grupo III – Suprimentos de Informática;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.756,36
ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010475.08.7

CONTRATADA: S. Plesnik Com. de Materiais Ltda;
OBJETO: Grupo III – Suprimentos de Informática;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.790,84
ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010475.08.7

CONTRATADA: Intellectron Serviços de Info. Ltda;
OBJETO: Grupo III – Suprimentos de Informática;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.740,00
ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010475.08.7

CONTRATADA: Comercial Portoalegrense de Máquinas Calculadoras Ltda;
OBJETO: Grupo III – Suprimentos de Informática;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.914,48.
ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010475.08.7

CONTRATADA: Papel Mar Ltda;
OBJETO: Grupo III – Suprimentos de Informática;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.664,04
ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010475.08.7

CONTRATADA: Jussara Regina Kologeski;
OBJETO: Grupo III – Suprimentos de Informática;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.214,48;
ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.

PROCESSO: 006.010065.08.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
FORNECEDOR: Portal Distribuidora de Informática Ltda;
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Switch e Analog Telephone Adaptor;
VALOR TOTAL: R\$ 292.695,00.
ASSINADO EM: 10 de julho de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010065.08.3

FORNECEDOR: DIGI Soluções de Comunicação Ltda;
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartão portas E1 e IP MUX TDMOIP;
VALOR TOTAL: R\$ 717.730,00.
ASSINADO EM: 10 de julho de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010474.08.0

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda;
OBJETO: Aquisição Parcelada – Grupo II – Impressos;
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.601,00
ASSINADO EM: 15 de agosto de 2008.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010258.08.6

CONTRATADA: Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda;
OBJETO: Serviços de portaria na sede da contratante e na unidade CCD Usina do Gasômetro;
VALOR MENSAL: R\$ 25.466,49
ASSINADO EM: 1º de setembro de 2008.
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010380.08.6

CONTRATADA: Philips Business Communication – Soluções

PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010373.08.0

CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda;

OBJETO: Execução de reforma de um prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizada na rua João Neves da Fontoura;

VALOR TOTAL: R\$ 270.107,59

ASSINADO EM: 16 de setembro de 2008.

PRAZO: 90 dias.

PROCESSO: 006.010476.08.3

CONTRATADA: C.S.M de Souza Leão;

OBJETO: Compra parcelada de materiais do grupo IV – papéis diversos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.909,20

ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.

PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010476.08.3

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.;

OBJETO: Compra parcelada de materiais do grupo IV – papéis diversos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 203.234,64

ASSINADO EM: 23 de setembro de 2008.

PRAZO: 12 meses.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006.010377.04.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 2 de agosto de 2008;

ASSINADO: 12 de junho de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010077.07.3

CONTRATADA: Consnete Projeto e Desenvolvimento Ltda;

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 17 de abril de 2008;

ASSINADO: 27 de junho de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010442.07.3

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura - APC

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 11 de setembro de 2008;

ASSINADO: 18 de julho de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010425.06.3

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda;

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 14 de setembro de 2008;

ASSINADO: 21 de julho de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010190.07.4

CONTRATADA: Maisaúde Cooperativa de Serviços Ltda;

OBJETO: Acrescer ao objeto de contrato os serviços de um profissional psicólogo;

ASSINADO: 4 de agosto de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010724.06.0

CONTRATADA: Poli e Kowski Consultoria e Assessoria em Marcas e Patentes Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 15 de setembro de 2008;

ASSINADO: 18 de agosto de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010542.06.0

CONTRATADA: Global Crossing Telecomunicações do Brasil Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 1º de outubro de 2008;

ASSINADO: 5 de agosto de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010053.04.2

CONTRATADA: Itautec S/A;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 10 de maio de 2008;

ASSINADO: 10 de maio de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010295.05.4

CONTRATADA: Philips Business Communications – Soluções Empresariais Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 31 de agosto de 2008;

ASSINADO: 29/7/2008

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010477.07.1

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 1º de outubro de 2008;

ASSINADO: 5 de setembro de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010263.07.1

CONTRATADA: Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 7 de setembro de 2008;

ASSINADO: 14 de julho de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010292.06.3

CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas S/C Ltda;

OBJETO: Prorrogação 24 meses a contar de 5 de setembro de 2008;

ASSINADO: 5 de setembro de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010255.05.2

CONTRATADA: Power Imaging Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 31 de outubro de 2008;

ASSINADO: 30 de setembro de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010187.06.5

CONTRATADA: Ceisul Ltda;

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 25 de agosto de 2008;

ASSINADO: 22 de agosto de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010846.06.9

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 14 de março de 2008;

ASSINADO: 10 de março de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO: 006.010846.06.9

CONTRATADA: Metha Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação 12 meses a contar de 14 de março de 2008;

ASSINADO: 10 de março de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 006.010554.08.4

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ANUENTE: Ação Informática Brasil Ltda;

OBJETO: Registro de preços dos softwares Vmware Infrastructure 3 Enterprise e Vmware Virtualcenter Management Server 2;

ASSINADO: 31 de julho de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de outubro de 2008

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 34/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010211.08.0

OBJETO: Aquisição de Vestuário.

LOTE 1: Malhas Sul Com. E Ind. de Confecções Ltda. - CNPJ: 05.768.474/0001-00.

VALOR Total do Lote: R\$ 1.898,10.

LOTE 2: Elaine de Assis Cardoso - CNPJ: 95.048.351/0001-89.

VALOR Total do Lote: R\$ 3.324,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 42/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010268.08.1

OBJETO: Aquisição de Vestuário.

LOTE 1: Francisco E.A.Fonte - CNPJ: 94.934.502/0001-33.

VALOR Total do Lote: R\$ 2.308,60.

LOTE 2: Francisco E.A.Fonte - CNPJ: 94.934.502/0001-33.

VALOR Total do Lote: R\$ 2.979,00.

LOTE 3: Rosa Maria Mendes Micadei Georgette - CNPJ: 09.640.482/0001-19.

VALOR Total do Lote: R\$ 21.238,00.

LOTE 4: Elaine de Assis Cardoso - CNPJ: 95.048.351/0001-89.

VALOR Total do Lote: R\$ 990,00.

LOTE 5: Elaine de Assis Cardoso - CNPJ: 95.048.351/0001-89.

VALOR Total do Lote: R\$ 1.230,00.

LOTE 6: Rosa Maria Mendes Micadei Georgette - CNPJ: 09.640.482/0001-19.

VALOR Total do Lote: R\$ 2.100,00.

LOTE 7: M.M. Confecções Ltda. - CNPJ: 00.288.347/0001-81.

VALOR Total do Lote: R\$ 8.640,00.

LOTE 8: Noemia da Silva Marques Uniformes - CNPJ: 08.363.424/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
0001-22.

VALOR Total do Lote: R\$ 4.837,50.

LOTE 9: Razão Social: Noemia da Silva Marques Uniformes - CNPJ: 08.363.424/0001-22.

VALOR Total do Lote: R\$ 1.957,98.

LOTE 10: Cancelado por preços ofertados acima das estimativas de mercado.

LOTE 11: Elaine de Assis Cardoso - CNPJ: 95.048.351/0001-89.

VALOR Total do Lote: R\$ 5.928,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 41/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010267.08.5

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

NEW EDUCAR LTDA. – EPP CNPJ: 014.565.47/0001-69 - LOTE 1

VALOR Total do Lote: R\$ 6.251,70

EURIDES DARÓS – EPP CNPJ: 95.189.411/0001-83 - LOTE 2

VALOR Total do Lote: R\$ 33,04

NEW EDUCAR LTDA. – EPP CNPJ: 014.565.47/0001-69 - LOTE 3

VALOR Total do Lote: R\$ 519,68

TOP LINE RECARGAS E SUP. INF. LTDA. – ME CNPJ: 09.004.484/0001-11 - LOTE 4

VALOR Total do Lote: R\$ 685,05

TOP LINE RECARGAS E SUP. INF. LTDA. – ME CNPJ: 09.004.484/0001-11 - LOTE 5

VALOR Total do Lote: 395,00

EURIDES DARÓS – EPP CNPJ: 95.189.411/0001-83 - LOTE 6

VALOR Total do Lote: 19,50

TOP LINE RECARGAS E SUP. INF. LTDA. – ME CNPJ: 09.004.484/0001-11 - LOTE 7

VALOR Total do Lote: 750,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 48/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010302.08.5.

OBJETO: Aquisição de materiais para oficinas.

M.F. MACHADO SOARES. CNPJ: 03.230.856/0001-41 Lotes: 1, 2, 3, 4, 5.

VALOR Total dos Lotes: R\$ R\$ 4.027,50.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 43/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010269.08.8

OBJETO: Aquisição de Material de Som, Cine e Foto.

LOTE 1: Cancelado por preço cotado acima das estimativas de mercado.

LOTE 2: Cancelado por preço cotado acima das estimativas de mercado.

LOTE 3: Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda. – M.E. - CNPJ: 08.394.735/0001-59.

VALOR Total do Lote: R\$ 2.507,99.

LOTE 4: MVN Distribuidora Ltda. – M.E. - CNPJ: 09.167.153/0001-00.

VALOR Total do Lote: R\$ 1.109,99.
LOTE 5: Arumi Serviços e Assistência Técnica Ltda. - CNPJ: 08.748.536/0001-00.
VALOR Total do Lote: R\$ 1.890,00.
LOTE 6: Cancelado por preço cotado acima das estimativas de mercado.
LOTE 7: Cancelado por preço cotado acima das estimativas de mercado.
LOTE 8: Lorita Bueno & Cia. Ltda. – EPP - CNPJ: 76.092.709/0001-26.
VALOR Total do Lote: R\$ 1.188,00.
LOTE 9: TAG Áudio Profissional Ind.Com. Serviços Ltda. - CNPJ: 06.925.587/0001-26
VALOR Total do Lote: R\$ 800,00.
LOTE 10: Cancelado por preço cotado acima das estimativas de mercado.
LOTE 11: Cancelado por preço cotado acima das estimativas de mercado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-

e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
 Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 37/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010263.08.0

OBJETO: Aquisição de tecidos para oficinas de artesanato.
MODELLING LTDA. CNPJ: 10.370.918/0001-86 - LOTES 1 e 2
VALOR Total dos Lotes: R\$ 2.285,90
J.L. AVIAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.644.830/0001-63 – LOTES 3 e 4

VALOR Total dos Lotes: R\$ 387,36

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-

e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
 Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 25/08 PROCESSO 007.010320.08.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção; hidráulicos, elétricos, tintas, ferros, madeiras e ferramentas.

ABERTURA dos envelopes: 29 de outubro de 2008, às 9h30min. Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 509/08 PROCESSO 001.045045.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 21, 22.

INDAL DO BRASIL LTDA. ITEM: 15.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA . ITEM: 20.

INTRAL S/A ITENS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. ITENS: 5, 6, 47.

METALÚRGICA ROEPKE LTDA. ITEM: 32.

OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA. ITEM: 7.

PORTAL DISTRIBUI DOR A DE MATERIASI ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 8, 9, 10, 11, 14, 16, 19, 45.

RICARDO LINDENMEYER. ITENS: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 81, 82.

SCHREDER DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA. ITENS: 12, 13, 17, 18, 46.

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS. ITENS: 3, 4.

TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA. ITENS: 23, 24.

ITENS FRACASSADOS: 48, 49, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 80.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: Interactive Turismo Comércio e Serviço de Passagens Aéreas Ltda.

OBJETO: Serviço de Locação de ônibus, com motorista, para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

MODALIDADE: Pregão 80/08.

PROCESSO: 001.041890.08.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0107.2373.339039

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE 68/08 PROCESSO 001.039576.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

ITENS 1, 2 - Hospitade Distr. de Equipamentos Hosp. Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 5.893,34.

PRAZO de entrega: Cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 76/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos.

OBJETO: Serviços de locação e montagem de estande no Cais do Porto. Feira do Livro – Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão 76/08.

PROCESSO: 001.041886.08.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11501-2558-339032220100-20

VALOR GLOBAL: R\$ 40.775,00.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 001.039964.08.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.

OBJETO: Renovação da assinatura da revista Zênite de Licitações e Contratos (ILC) e da Revista Zênite de Direito Administrativo, bem como o acesso aos respectivos websites para a AJR pelo período de dez/2008 a dez/2009.

VALOR: R\$ 6.312,96.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário



TOMADA DE PREÇOS 48/08 PROCESSO 003.080411.08.8

OBJETO: Aquisição de Bombas, componentes e acessórios.

DATA de abertura: 7 de novembro de 2008, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 136/08 PROCESSO 003.080188.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ficando o resultado do julgamento das propostas conforme abaixo:

OBJETO: Hidróxido de Sódio para Tratamento de Água.

EMPRESA VENCEDORA: Rodoquímica Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

A íntegra da ata da licitação, bem como o Parecer ao Recurso, encontram-se afixados no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.005086.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.005086.08.6, o serviço de conserto de uma motobomba submersível da marca ABS, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 8.439,26 pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de licita-

ção, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 20 de outubro de 2008

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhoades, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	Valor Parcela	CNPJ/CPF	Nota Fiscal	%	Multa Valor
ADL COMERCIA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2008/41824-001	6.800,00	07.662.106/0001-08	26	0,30	20,40
ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA	2008/41334-004	159,32	07.246.832/0001-31	16017	5,10	8,12
	2008/41338-001	227,00		15383	3,30	7,49
COMERCIAL ANGAW	2008/41575-002	74,90	66.156.829/0001-96	3201	3,90	2,92
DENTARIA KLYMUS LTDA	2008/42217-001	30,00	91.828.244/0001-12	129242	3,90	1,17
J B MARTINS	2008/42102-002	420,00	07.597.931/0001-68	599	6,30	26,46
MAXIM QUALITT COMÉRCIO LTDA	2008/41956-001	174,59	05.075.962/0001-23	2657	2,70	4,71
	2008/41966-001	156,54		2658	2,70	4,22
	2008/41967-001	175,36		2659	2,70	4,73
PAPEL MAR LTDA	2008/42096-001	39,20	92.880.848/0001-70	131690	6,90	2,70
SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2008/41885-001	37.100,00	03.814.596/0001-51	77167	5,40	2.003,40

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES



CONVITE 6/08 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de móveis.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

CAPELLI & CAPELLI LTDA;
GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA;
SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA;
PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA;
SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA;
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA;
ALTAMIR TRINDADE STOCK – ME.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
A íntegra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso; Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 24 de outubro de 2008, às 14h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 8/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

GRÁFICA RJR LTDA.: LOTES 1 E 3.
GRÁFICA N. SRA. DE LOURDES LTDA.: LOTE 2.

Foi declarada deserta a licitação para o lote 4, pela ausência de propostas.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitações.



PREGÃO ELETRÔNICO 116/08 PROCESSO 5315/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva de um elevador marca HOMELIFT, tipo residencial.

LOTE ÚNICO: Fracassado.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraipoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 17 de outubro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS 1/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, após exame das impugnações e da documentação para habilitação na Tomada de Preços 1/08 (Processo 4685/08), cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico, Luminotécnico e Climatização da área destinada ao Setor de Taquigrafia desta Casa, deliberou julgar improcedente as impugnações e considerar habilitadas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, todas as participantes, conforme relação abaixo:

CONSTRUTORA DINEK LTDA.
FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.

HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.
LENZI CONSTRUTORA LTDA.
MAIFER REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. e
RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 29 de outubro de 2008, às 10h, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 1/08, conforme acima referidas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO 001.014757.08.7;

CONTRATADA: Pampa Vigilância e Segurança Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central;

VALOR: R\$ 49.645,00 mensais;

PRAZO: 2 meses, a contar de 18 de outubro de 2008;

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 2/08 REPETIÇÃO PROCESSO 001.031249.08.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recurso apresentada pela empresa MEGA-MEGA BAZAR E UTILIDADES LTDA. contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a realização da "XIX Feira do Material Escolar", registrado na Ata 7/08, que deliberou pela sua inabilitação no certame.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para impugnação do recurso pela licitante DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., conforme determinação do § 3.º, combinado com o § 6.º, do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O recurso interposto pela recorrente encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, telefone 3289-4754, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 78/08 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, correias e conexões.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda – ME e Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda (item 75860), a realizar-se dia 21 de outubro de 2008 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA 99/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4418	MOBITEC BRASIL LTDA.	1.875,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇO 19/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de novembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 253C/05

MODALIDADE: Convite 95/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metrosul Soluções e Metrologia Ltda.

OBJETO: Serviço de aferição e calibração Instrumental.

VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 22 de novembro de 2008 e findando em 21 de novembro de 2009.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, em face da delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.349/06, aplica à empresa ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA., CGC/MF 3391157/0001-83, e a seu sócio, FÁBIO EDUARDO ANNUNZIATO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade 5031028581, CPF 53409019049, a sanção administrativa de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de dois anos, com suporte no inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme processo 001.041673.08.5.

Fica assegurado o prazo de 10 dias para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Os autos do processo supracitado encontram-se franqueados para vista na Unidade de Apoio Administrativo, situada na Rua General Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES CONVITE 1/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para adaptação de sanitários para portadores de necessidades especiais nas dependências do Terminal Triângulo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa **E.J.F EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4401, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA DO CARMO BOKLAGE,
Presidente da Comissão de Licitação.

Mostra de cinema oferece sessão com audiodescrição para cegos

Começa hoje, em Porto Alegre, a 3ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul. As exposições ocorrerão no Cine Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028, Centro), até o dia 27, diariamente, com entrada franca. Além da capital gaúcha, outras 11 capitais brasileiras receberão filmes da mostra, em diferentes períodos, até 6 de novembro.

Amanhã, às 10h30, ocorrerá uma sessão de audiodescrição para pessoas com deficiência visual do filme "Os esquecidos", obra mexicana de 1950, do diretor espanhol Luis Buñuel. São 85 lugares. É preciso fazer agendamento com antecedência, pelo telefone 3024-2789 ou pelos e-mails giovanaescobar@hotmail.com ou bibianabarbara@gmail.com.

Audiodescrição — É o recurso que permite a inclusão de pessoas com deficiência visual na experiência cinematográfica, teatral ou em programas de televisão. Consiste na descrição clara e objetiva de todas as informações que compreendemos visualmente e que não estão contidas nos diálogos. Por exemplo, expressões faciais e corporais que sejam importantes na narrativa, ou informações sobre o ambiente, figurinos, efeitos especiais, mudanças de tempo e espaço, além da leitura dos títulos, créditos e outras informações escritas na tela. A intenção é promover inclusão na experiência cinematográfica.

Diferentemente das tradicionais sessões com audiodescrição - em que os espectadores recebem fones de ouvidos para ouvir a tradução simultânea do que está se passando na tela, feita por uma pessoa que fica em uma cabine e narra o filme -, a audiodescrição da Mostra Cinema e Direitos Humanos será especial, pois estará inserida na própria cópia de Os Esquecidos, dispensando o uso de fones.

Vendas — As pessoas com capacidade de visão receberão, na entrada da sessão, vendas para os olhos, para que tenham a mesma experiência das pessoas com deficiência visual ao acom-

Saúde realiza novo levantamento do *Aedes aegypti*

A Secretaria Municipal de Saúde iniciou ontem o quarto Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) deste ano na Capital. A análise será realizada em outros 164

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Agentes vão vistoriar 12 mil imóveis na Capital

municípios brasileiros por orientação do Ministério da Saúde. Cerca de 110 profissionais, entre agentes de combate a endemias, supervisores, biólogos e estagiários, deverão vistoriar 12 mil imóveis em 82 bairros.

Os resultados do LIRAA servirão de subsídio para o planejamento de ações do Programa Municipal de Combate à Dengue para o primeiro semestre de 2009. Apesar da presença do mosquito *Aedes aegypti* desde 2001, a Capital não apresentou, até hoje, nenhum caso da doença contraída no município. No último levantamento, realizado em agosto, o índice de infestação de larvas foi de 0,1%, considerado baixo pelo Ministério da Saúde.

Apesar disso, a SMS realiza, desde agosto, a campanha Inverno com Prevenção, Verão sem Dengue. A iniciativa integra um conjunto de ações para reduzir a infestação do mosquito na cidade e evitar o risco de dengue no verão.

Smam coloca caixas-isca para abelhas nos parques

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), dando continuidade às atividades de prevenção à instalação de enxames de abelhas em locais inadequados, inicia esta semana a colocação de 50 caixas-isca nos parques da cidade.

Segundo o biólogo Rodrigo da Cunha, os trabalhos preventivos vêm sendo realizados desde o início da primavera, com a colocação de placas indicativas com os dizeres "Cuidado Enxame de Abelhas". Nesses locais, os técnicos encontram dificuldade de remoção dos enxames, e muitas vezes é necessária a realização de dendrocirurgias (preenchimento com cimento das cavidades em troncos de árvores), evitando-se assim, a ocupação por novos enxames. Salienta, também, que as "iscas" estão sinalizadas e devem ser respeitadas pela população usuária dos parques e praças.

A operação terá início nos Parques Farroupilha e Marinha do Brasil.



Trabalho é preventivo à formação de enxames de abelhas

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto do Orçamento 2009 entregue no Legislativo

A Câmara Municipal recebeu da Prefeitura da Capital a proposta orçamentária de Porto Alegre para 2009. O projeto soma R\$ 3.247.856.000,00, contra R\$ 2,82 bilhões listados neste ano. Como nos anos anteriores, os recursos estão distribuídos em 21 programas estratégicos.

No texto entregue no Legislativo, as receitas próprias somam R\$ 1.726 bilhão, as transferências alcançam R\$ 1.356 bilhão, as operações de crédito chegam a R\$ 123 milhões e as receitas intra-orçamentárias somam R\$ 186 milhões. O Programa Integrado Sócio-Ambiental é um dos destaques da proposta orçamentária, com investimento previsto de R\$ 125 milhões. O objetivo é ampliar o tratamento de esgoto da Capital de 27% para 77%.

Os gastos para manutenção e desenvolvimento do ensino somam R\$ 462 milhões, o equivalente a 25,69% da receita de impostos e transferências. Já a saúde terá R\$ 346 milhões, o equivalente a 19,25% da receita de impostos e transferências.

Mandatos no Conselho de Assistência Social

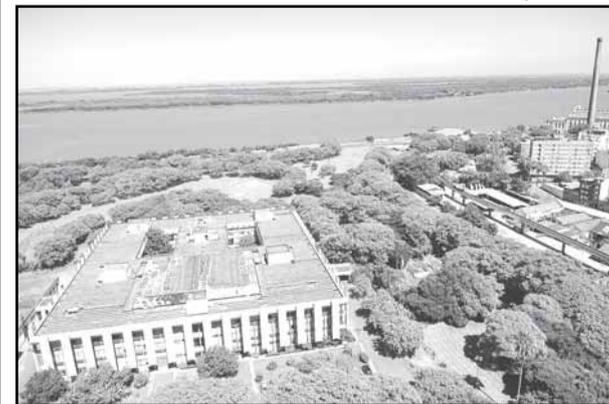
O Plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo que propõe a prorrogação excepcional dos mandatos dos atuais integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS. A lei vigente diz que o conselheiro terá dois anos no cargo, sendo permitida uma única recondução por igual período. Pela proposta aprovada, o atual mandato dos conselheiros do CMAS irá até 20 de outubro de 2009.

O Executivo justifica a alteração por terem os atuais conselheiros mandatos até 20 de outubro, devendo o processo eleitoral ser iniciado com antecedência mínima de seis meses. "Isto coincide com as atividades eleitorais para o Executivo Municipal, cujo pleito igualmente ocorre no mês de outubro. A deflagração do processo eleitoral para o Conselho, concomitantemente ao do pleito municipal, acarretará prejuízos ao primeiro", destaca o projeto. Outro argumento é de que após a realização das eleições, a transição das gestões igualmente ocorreria de forma simultânea.

Oficializada Semana ARP da Comunicação

Os vereadores aprovaram projeto que oficializa, no Município de Porto Alegre, a Semana ARP da Comunicação. O evento realizar-se-á anualmente, no mês de novembro, e passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Elson Sempé Pedrosa



Vista da CPM

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara